Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1420 de sexta-feira, 1 de setembro de 2023** | **Nº de páginas: 10**

SUMÁRIO:

- **Extratos de Contratos** - Extratos de Contratos
- **EXTRATO 4º ADITIVO CT 18.2023 PMJ** - EXTRATO 4º ADITIVO CT 18.2023 PMJ
- **EXTRATO 4º ADITIVO CT 03.2023 FMS** - EXTRATO 4º ADITIVO CT 03.2023 FMS
- **EXTRATO 4º ADITIVO CT 01.2023 FMAS** - EXTRATO 4º ADITIVO CT 01.2023 FMAS
- **Extrato Termo Rescisão CT 36.2022 FMS** - -Extrato Termo Rescisão CT 36.2022 FMS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS RELACIONADOS ABAIXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 771/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUCICLEIDE DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), bruto.
PRAZO: 01 de Setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2017 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 772/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EVANILDO DOS SANTOS SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), bruto.
PRAZO: 01 de Setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2017 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 773/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MANUEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), bruto.
PRAZO: 01 de Setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2017 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 774/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSINALDA SANTOS ROCHINHO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 5.519,28 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), bruto. Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), e 01 (um) salário família no valor de 59,82(cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2017 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

CONTRATO Nº 777/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JUSCILEINE DE MENEZES SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de PROFESSORA, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA: 160 (cento e sessenta) horas.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R$ 6.225,56 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), bruto.Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.436,75 (mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), e 02 (dois) salário família no valor de 119,64(cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2017 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
31900400 - 15401070 – Contratação por Tempo Determinado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATO Nº 767/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: JARDEL VITOR DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais), bruto.Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

valor de 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), acrescentado de 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o provento - um total de 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.
02026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.451.0003.2128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS DIVERSOS.
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
Fonte de Recursos: 15000000

CONTRATO Nº 768/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: JOSE CICERO SANTOS BARROS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais), bruto.Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), acrescentado de 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o provento - um total de 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.
02026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.451.0003.2128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS DIVERSOS.
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
Fonte de Recursos: 15000000

CONTRATO Nº 769/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: JOSÉ MAURICIO DE JESUS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais), bruto.Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), acrescentado de 20% (vinte por cento) de insalubridade sobre o provento - um total de 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.
02026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15.451.0003.2128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS DIVERSOS.
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
Fonte de Recursos: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

CONTRATO Nº 770/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSEFA JESUS DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte da(o) CONTRATADA(O), na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 5.519,28 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), bruto.Parágrafo Primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário no valor de 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), e 01 (um) salário família no valor de 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
31900400 – Contratação por Tempo Determinado
15000000 – FR

CONTRATO Nº 776/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PATRICK JHONY DE SOUZA SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), bruto.
PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
02023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
31900400 – Contratação por Tempo Determinado
15000000 – FR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATO Nº 775/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADO: EDINILSON SANTOS NASCIMENTO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte do(a) CONTRATADO(A), na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância global de R$ 6.639,28 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), bruto. Parágrafo primeiro. A remuneração prescrita na Cláusula Terceira está distribuída da seguinte forma: um salário mínimo no valor de 1.600,00 (mil e seiscentos reais), e 01 (um) salário família no valor de 59,82(cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO – 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.
OU – 02025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
AÇÃO: 2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
FR - 15000000

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 135/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: IDALBERTO NINO DOS SANTOS SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por parte da(o) CONTRATADA(O), na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
REMUNERAÇÃO: Pela execução dos serviços constantes neste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), bruto.
PRAZO: 01 de setembro até 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UO: 4002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2137 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social e dos Direitos Humanos.
Elemento de Despesa: 3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
FR: 15000000

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 2.095.015,50 (dois milhões noventa e cinco mil quinze reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 67.495,00 (setecentos e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 2.162.510,50 (dois milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 122/2023.

Japaratuba (SE), 31 de agosto de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 03/2023 FMS – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 1.073.566,50 (um milhão setenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 1.087.996,50 (Um milhão oitenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 88/2023.

Japaratuba (SE), 31 de agosto de 2023.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2023 FMAS – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 206.922,50 (duzentos e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos):;
- VALOR REDUZIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 6.900 (seis mil e novecentos reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 213.822,50 (duzentos e treze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 19/2023.

Japaratuba (SE), 31 de agosto de 2023.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Gestora do FMAS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 36/2023 FMS – inexigibilidade nº 33/2023.
DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
DISTRATADO: LUIZ FELIPE SALES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
FINALIDADE: Rescisão unilateral do termo de contrato nº 36/2023 FMS, decorrente da inexigibilidade nº 33/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, c/c art. 78, inciso XII, ambos da Lei n° 8.666/93, conforme previsto na cláusula oitava do referido termo.
PARECER JURÍDICO: 88/2023.

Japaratuba/SE, 31 de agosto de 2023.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br